



# Conselho Municipal do Meio Ambiente

Fundo Municipal do Meio Ambiente

Lei Municipal nº 4783, de 29 de julho de 2008

Caçapava – SP CNPJ nº 27.844.914/0001-95

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

**16 de Dezembro de 2021**

Aos dezesseis dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e um, nas dependências do Parque da Moçota em Caçapava, reuniram-se os conselheiros do Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA descritos a seguir: Agenor Micaeli dos Santos; Ligia Zanco de Gouvea Carvalho; Flavia dos Santos Reis; Ana Paula Masseo de Castro; Marcia Lino; Camila Torres Micheleto; Talita Evelyn Santos Martins Felix; Ricardo Ferreira Sant'tana; Adriana Leandro; Benedito Dimas de Mattos Bitencourt e Letícia Moreira da Silva; Atendendo a convocação expedida por determinação do Presidente Sr. Agenor Micaeli dos Santos, a reunião teve início às 9hs:30min devido a insuficiência de quórum para início as 09hs, conforme convocados. Foram instalados os trabalhos, sendo a sessão presidida pelo Sr. Agenor Micaeli dos Santos e secretariada por mim Letícia Moreira da Silva. Aberta a sessão foi lido o edital de convocação, colocando em pauta o primeiro item do edital: 1) Leitura e aprovação da ata do mês anterior, que após lida foi aprovado por unanimidade e assinada por quem de direito; 2) Trilhas na APA da Serra do Palmital, O Sr Agenor apresentou os senhores Samuel Quintino e Marcos Mirra proprietários de áreas na APA passando a palavra ao conselheiro Dimas que informou a necessidade da definição das aberturas das trilhas tanto na APA quanto no refugio afim que incrementar o turismo ecológico, sendo complementado pelos convidados que solicitaram que o CMMA após essa definição contrate uma empresa ou profissional especializado para elaboração e execução das trilhas através dos recursos do FMMA; 3) Analise da Lei da Educação Ambiental, o Sr Presidente solicitou aos conselheiros que façam uma analise e caso haja comentários a



# Conselho Municipal do Meio Ambiente

Fundo Municipal do Meio Ambiente

Lei Municipal nº 4783, de 29 de julho de 2008

Caçapava – SP CNPJ nº 27.844.914/0001-95

respeito do projeto de lei referente a educação ambiental, cuja minuta foi encaminhada a todos os conselheiros, havendo necessidade de menor prazo possível consolidar as manifestações para encaminhamento; 4) O Sr Presidente informa que esta fazendo contato junto a TSM quanto as compensações ambientais pela implantação e passagem da linha de transmissão na APA, sendo que caso infrutífera será acionado o GAEMA; Não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião as 11:17 horas, e eu Letícia Moreira da Silva , secretária, lavrei a presente ata, que após lida, segue assinada por quem de direito.

Letícia Moreira da Silva  
Secretária do CMMA – Caçapava  
Gestão 2019/2021

Agenor Micaeli dos Santos  
Presidente do CMMA – Caçapava  
Gestão 2019/2021